

Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

quarta-feira, 15 de junho de 2022 | Ano VI - Edição nº 00469 | Caderno 1

Portaria



Câmara Municipal de Riacho de Santano

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

PORTARIA Nº 07, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Concede ponto facultativo aos Servidores do quadro da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana.

O PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 33, XXXI do Regimento Interno da Casa, e

CONSIDERANDO, oficialmente, o feriado nacional de Corpus Christi;

CONSIDERANDO, finalmente, que o feriado nacional e mencionada data de comemoração se dará no dia 16 de junho do corrente ano, e caiará numa quinta-feira.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ponto facultativo aos Servidores do quadro desta Câmara Municipal, no dia 17 de junho do corrente ano, sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2022.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ Presidente da Câmara

CAMBRA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/n^2 - Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000 Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com